

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



22 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4669



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03
Escola de Governo.....	03





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.768, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS E RUA DÁRIO BOCCCHINO. PROCESSO: 32.351-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 135 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 20.792.325,34 (VINTE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	RS	20.792.325,34
		TOTAL....RS	20.792.325,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1036	INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	RS	14.207.932,38
10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	RS	6.584.392,96
		TOTAL....RS	20.792.325,34

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018 ...

RESOLVE considerar afastada do serviço, para fins de percepção de salário maternidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, a servidora LIGIA CONTURSI EBOLI, ocupante do cargo Assessor Institucional, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, no período de 06/01/2020 a 04/05/2020.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, ...

RESOLVE autorizar o retorno à atividade, consoante decisão proferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social no Requerimento de Benefício nº 198898120, da servidora REGIANE TAMASHIRO, ocupante do cargo Assessor Institucional, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, ...

RESOLVE conceder licença gestante à servidora LIGIA CONTURSI EBOLI, ocupante do cargo Assessor Institucional, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, no período de 05/05/2020 a 03/07/2020.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**